

Diário Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

WWW.DEFENSORIA.ES.DEF.BR

Edição Nº 19

Publicada em 28/10/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA DPES Nº1530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

OPORTUNIZAR, até às **17h do dia 29 de outubro de 2026**, as inscrições das Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002, de 30 de abril de 2014, conforme disponibilizado no Edital 09/2026, encaminhado por correio eletrônico, em 28.10.2026, através do endereço eletrônico gabinete@defensoria.es.def.br.

Vitória, 27 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

Defensora Pública-Geral

(em exercício)

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**, **Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 27/10/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099759** e o código CRC **C082FBDD**.

Assinatura de Publicação: xihek-zybav-kybig-vyvag-pigof-zuduf-pumul-ribab-zovir-kanaf-fyvoz-robot-vefut-mykyg-totev-zerol-moxyx

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DPES Nº 1527, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Rodrigo Teixeira Pinto** nos dias úteis compreendidos no período de **03/11** a **01/12/2026;**

Art. 2º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6°-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Hélio Antunes Carlos**, para responder pela 4ª Defensoria Pública Criminal de Serra;

Art. 3º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6°-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Cristiano Satoshi Souza Suzuki**, para responder pelo Grupo de Atuação Criminal Residual, do dia **03/11** a **20/11/2026**;

Art. 4º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6°-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda**, para responder pelo Grupo de Atuação Criminal Residual, do dia **21/11** a **01/12/2026**;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRA SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 27/10/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099716** e o código CRC**DE4968F5**.

Assinatura de Publicação: xezit-zidud-mehif-gegeh-casod-fuleb-gehag-befeb-tusas-zutuh-zyzyb-synah-tekic-tilov-nohog-dotim-rixix

PORTARIA DPES Nº 1526, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória da Exma. Defensora Pública**Ligia Marchesi Homem** nos dias úteis compreendidos no período de **13** a **19/11/2026**;

Art. 2º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6°-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Dejair Cremasco de Souza**, para responder pela 2ª Defensoria Pública Cível de Serra;

Art. 3º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6°-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Phelipe Franca Vieira**, para responder pelo Grupo de Atuação Criminal Residual;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral**, em 27/10/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099709** e o código CRC**F2D3FC92**.

Assinatura de Publicação: xepag-solas-nohak-camis-pozit-bofop-terub-higis-mamuh-syfoh-sypap-hirap-badup-luped-tydep-degyb-dyxax

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 1521, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, V, da Portaria DPES N° 948, de 02.09.2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03.09.2024, e em cumprimento à Decisão proferida no Processo SEI n° 00000783/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. AVERBAR na ficha funcional do servidor **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA,** n° funcional 647159-01, o tempo de serviço de 3.304 dias, ou seja, 9 (nove) anos, 19 (dezenove) dias, de acordo com art. 175 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, de 31/01/1994.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA, n° funcional 647159-01,** o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de serviço – ATS, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, de 31/01/1994, em razão do cômputo dos períodos de 08/02/2013 a 19/01/2020 e 25/01/2024 a 01/03/2026 os quais totalizam o interstício necessário à concessão do benefício, com efeitos, a partir de 26/03/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de outubro de 2026.
LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 27/10/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099528** e o código CRC**9F6CD179**.

Assinatura de Publicação: xivas-cezak-tocum-relav-fytet-cevad-curuk-liryb-nucar-vetar-homan-hyzyh-puram-fisih-gubyt-vuvup-zaxax

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

CONTRATO Nº 021/2026
PROCESSO: N.º 00000929/2026
ID CIDADES: 2026.500D1400001.09.0029

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST .
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia informação .
VALOR TOTAL: O valor mensal estimativo da contratação é de R$ 120.526,97 (cento e vinte mil, quinhe vinte e seis mil reais, noventa e sete centavos). Enquanto que para os doze meses de vigência o total é de R$ 1.446.323,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1 (um) ano, a contar do dia posterior ao da publicação no PNCP, com execução contratual a ser iniciada apenas em 31/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (10.06.901.03.092.0065.2357), Natureza da Despesa (339140), fonte (1759), do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 27 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
2º Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 27/10/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099455** e o código CRC**9F110BDD**.

Processo SEI Nº 00000929/2026

Assinatura de Publicação: xecon-resuf-rynic-hyvad-cogez-sumoc-kymyv-molon-beges-zohut-taguf-vafuz-fylim-cuvop-bivak-hahep-huxix

SETOR DE ESTÁGIO

PORTARIA DPES Nº 1518, de 26 DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **ANA CAROLINA ROSSONI DE OLIVEIRA**, de **19/10/2026** a **18/10/2027**, lotado(a) na **1a Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de São Mateus**, no turno **matutino.**

Vitória, 26 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 26/10/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099394** e o código CRC **FED40EA2**.

Assinatura de Publicação: xulod-runed-cifop-myziv-buzez-hacuv-kogyz-sovic-favyc-fuzer-hycyb-byzog-nigib-podoz-covep-tuvac-puxix

PORTARIA DPES Nº 1515, de 26 DE OUTUBRO DE 2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **EVELYN SILVA BARBOSA** lotado(a) na **Defensoria Plena de Santa Maria de Jetibá**, a partir de **25/10/2026.**

Vitória, 26 de outubro de 2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Coordenador de Estágio Supervisionado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, **Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 26/10/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099355** e o código CRC **1CBBB2E5**.

Assinatura de Publicação: xoper-cybak-mylod-bazuv-vykyn-kecor-gerak-lemiv-movil-fysep-nocic-mufyt-gecaf-hykyb-sypop-gacyt-dyxex

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO: N.º 00001099/2026

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 000210/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: WHEALTH PLAY MUSIC LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE DRYWALL, FORRO DE DRYWALL, RODAPÉS E KITS DE PORTAS PRONTAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.113,94 (Dois mil e cento e treze reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0065.2357. 3.3.90.30-24 para o exercício de 2026.

Vitória, 27 de outubro de 2026.

ANA BEATRIZ DE JESUS DA SILVA
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Jesus da Silva**, **Coordenador(a) de Atividades**, em 27/10/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099552** e o código CRC**C8C6666F**.

Processo SEI Nº 00001099/2026

Assinatura de Publicação: xuziv-pukam-dolyd-sumob-byneg-fidef-gadal-buhus-lyvyk-rulyf-rabos-semed-takih-ketem-kihom-lyzor-sexix

Assinatura de Publicação desta Edição:
xenom-guryb-tesof-mugip-cobet-dulyr-dibuk-duhak-keluz-hipef-kunyc-kyzib-ganaz-puvec-famos-myhav-nexix

VEJA COMO FUNCIONA O **ATENDIMENTO** NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO **(DPES)**

Você pode ir até o Núcleo da DPES mais próximo de você.

Praticidade: Agende seu atendimento sem sair de casa e envie seus documentos pela Central de Atendimento Remoto.

Saiba mais em: www.defensoria.es.def.br

Dicas extras:

- Separe seus documentos pessoais
- Reúna as provas e documentos necessários para resolver o seu problema
- Dê atenção às notificações na Central de Atendimento Remoto da DPES.
- Defensoria Pública do Espírito Santo: Sempre perto e ao seu lado para garantir o lugar e o direito de todas as pessoas no mundo.